

Senado aprova MP que reestrutura a Empresa Brasil de Comunicação

O plenário do Senado aprovou hoje (7) por 47 votos a 13 o relatório do senador Lasier Martins (PDT-RS) sobre a Medida Provisória (MP) 744/2016, que trata da reestruturação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O texto seguirá para sanção do presidente Michel Temer.

[\(Agência Brasil, 07/02/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Uma das mudanças na gestão da empresa determinadas na MP foi a extinção do Conselho Curador. O texto aprovado hoje prevê a substituição do colegiado por um Comitê Editorial e de Programação, que terá 11 integrantes e será responsável, entre outras coisas, “por deliberar sobre os planos editoriais propostos pela diretoria para os veículos da EBC, na perspectiva da observância dos princípios da radiodifusão pública”, e por “deliberar sobre alterações na linha editorial da programação veiculada pela EBC”.

Leia mais: [Plenário aprova mudanças na estrutura da EBC, que vão à sanção \(Agência Senado, 08/02/2017\)](#)

A forma de indicação do presidente da EBC também mudou. O titular do cargo continuará sendo indicado pelo presidente da República, mas agora terá que passar por aprovação do Senado. Além disso, o presidente da EBC não terá mais mandato de quatro anos, ou seja, poderá ser demitido a qualquer momento.

Oposição

As mudanças foram criticadas por senadores de oposição, que defenderam o modelo anterior, criado no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O relator, no entanto, alegou que as alterações na EBC buscam “diminuir custos e buscar mais eficiência para essa empresa de comunicação”, que considera importante para o governo e para o país, mas

que precisa de novos métodos de controle, de acompanhamento e de fiscalização quanto aos gastos.

Comunicação pública

Criada em 2007, a EBC é gestora da TV Brasil, Agência Brasil, Radioagência Nacional e do Sistema Público de Rádio, composto por oito emissoras: rádios Nacional AM do Rio de Janeiro e Nacional AM de Brasília, Nacional FM de Brasília, rádios MEC AM e MEC FM do Rio de Janeiro, Rádio Nacional da Amazônia e das rádios Nacional AM e FM do Alto Solimões.

A EBC também presta serviços ao governo federal por meio da NBR, que faz transmissões dos atos do Poder Executivo e produz o programa *A Voz do Brasil*, entre outros.

MP que altera Empresa Brasil de Comunicação precisa ser votada até o dia 9

O Senado analisará a Medida Provisória que alterou a estrutura da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A MPV 744/2016 substituiu o Conselho Curador da EBC por um Comitê Editorial. Além disso, a medida provisória acaba com o prazo fixo para o mandato do diretor-presidente da EBC, que poderá ser demitido a qualquer momento pelo presidente da República. A MP já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e tem que ser votada pelo Senado até o dia 9 de fevereiro quando perderá a eficácia. O senador Lasier Martins (PDT-RS) foi o relator da MP na Comissão Mista de deputados e senadores. Reportagem de Marcella Cunha, da Rádio Senado.

[\(Agência Senado, 31/01/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Ouçã o áudio da matéria aqui: [MP que altera Empresa Brasil de Comunicação precisa ser votada até o dia 9](#)

Câmara aprova MP que reestrutura a Empresa Brasil de Comunicação

Texto aprovado cria comitê editorial no lugar do conselho curador, e autoriza presidente da República a demitir o presidente da empresa

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (14) a Medida Provisória 744/16, que reforma a estrutura administrativa da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A matéria será analisada ainda pelo Senado.

[\(Agência Câmara, 15/12/2016 - Acesse no site de origem\)](#)

De acordo com o parecer aprovado, de autoria do senador Lasier Martins (PDT-RS), o Conselho Curador da empresa será substituído por um Comitê Editorial e de Programação. A MP original não previa uma instância substituta.

[Leia mais: Comissão mista discute parecer sobre mudanças no processo de concessão de rádios e TVs \(Agência Câmara, 14/12/2016\)](#)

Enquanto o órgão extinto contava com 22 representantes da sociedade civil e do governo, o comitê editorial terá 11 membros, sem direito a pró-labore, e terá a função de deliberar sobre os planos editoriais propostos pela diretoria executiva para os veículos da EBC, assim como sobre alterações na linha editorial da programação.

Caberá ainda ao novo órgão propor a ampliação do espaço dedicado a pautas

sobre o papel e a importância da mídia pública no contexto brasileiro; convocar audiências e consultas sobre os conteúdos produzidos; e formular mecanismo de aferição permanente da audiência da EBC.

Composição

O comitê editorial será integrado por membros indicados por entidades representativas da sociedade, mediante lista tríplice, e designados pelo Presidente da República.

Haverá um representante de cada um dos seguintes setores: emissoras públicas de rádio e televisão; cursos superiores de Comunicação Social; setor audiovisual independente; veículos legislativos de comunicação; comunidade cultural; comunidade científica e tecnológica; entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; entidades de defesa dos direitos humanos e das minorias; entidades da sociedade civil de defesa do direito à comunicação; cursos superiores de Educação; e empregados da EBC.

Os membros do comitê terão mandato de dois anos, vedada a recondução, e suas determinações deverão ser observadas obrigatoriamente pelos órgãos de administração da empresa.

Em caso de descumprimento, o comitê poderá acionar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado, que intercederá junto à direção da EBC.

Antes da MP, o Conselho Curador tinha quatro ministros de Estado; um representante indicado pelo Senado e outro pela Câmara dos Deputados; um representante dos funcionários, escolhido na forma do estatuto; e 15 representantes da sociedade civil, também indicados na forma do estatuto.

Desaparecidos

Outra novidade do parecer em relação à MP é a determinação de os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo veicularem informações da base de dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, como fotografias de pessoas desaparecidas. A divulgação será diária e por no mínimo um minuto, entre as 18 horas e as 22 horas.

Conselho de Administração

No Conselho de Administração da empresa, o relatório de Lasier Martins inclui novos membros: um indicado pelo ministro do Planejamento; um representante indicado pelo ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; um membro representante dos empregados da EBC; e dois membros independentes, indicados na forma da lei de dirigentes das estatais (13.303/16).

Diretoria executiva

Em relação à diretoria executiva, cuja nomeação pelo presidente da República incidia apenas sobre o diretor-presidente e sobre o diretor-geral, o texto aprovado prevê nomeação também dos quatro diretores pelo chefe do Executivo.

O relatório manteve a prerrogativa prevista na MP de o presidente da República demitir o diretor-presidente da empresa a qualquer momento. Antes da medida provisória, o diretor-presidente tinha mandato fixo de quatro anos e só poderia ser destituído pelo conselho curador. Pelo relatório, o diretor-presidente terá que passar por sabatina do Senado.

Antes da nomeação do diretor-presidente pelo Presidente da República, seu nome deve ser referendado pelo Senado Federal.

Reportagem - Eduardo Piovesan

Edição - Pierre Triboli

Entidades defendem rejeição da MP 744 no Senado

Em audiência pública no senado, FNDC e outras organizações da sociedade civil denunciaram a inconstitucionalidade da matéria que desestrutura a EBC e a comunicação pública no país

[\(FNDC, 29/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)

A Medida Provisória 744/16 fere a Constituição Federal na questão formal e no mérito e por isso deve ser rejeitada pelo Congresso Nacional. Esse foi o principal ponto de convergência entre as entidades presentes na audiência pública que discutiu o tema nesta terça (29/11), no âmbito da Comissão Mista que analisa a matéria no Senado. A MP altera a Lei 11.652/08, que cria a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e institui os princípios da comunicação pública, extinguindo Conselho Curador da empresa e o mandato do diretor-presidente, além de alterar a composição do seu Conselho de Administração (Consad).

VEJA AQUI:

[NOTA PÚBLICA - Pela rejeição da MP 744 e em defesa da EBC pública e independente](#)

A jornalista Renata Mielli, coordenadora geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), foi uma das participantes do debate. Mielli questionou qual é a situação relevante e urgente que possa justificar uma intervenção estatal na EBC por meio de medida provisória. “Essa MP tem um caráter político de intervenção, de capturar uma comunicação que fazia uma cobertura diferenciada dos fatos e que prezava pela liberdade de expressão. Portanto, o FNDC é contra essa Medida Provisória. Esperamos que o Congresso Nacional se posicione contra ela. Não estamos nos colocando contrários ao debate, mas ele precisa ser feito com participação social, como em toda democracia”, afirmou.

Mielli lembrou, ainda, que a Lei 11/652/08 foi amplamente discutida pela sociedade e pelos próprios parlamentares que a aprovaram. “Essa lei é, efetivamente, um dos poucos dispositivos que regulamentam o Art. 223 da Constituição Federal. Ela garante uma empresa pública de comunicação. Qualquer alteração deve ser resultado de um processo igualmente democrático. A EBC não é de nenhum partido, de nenhum governo, ela é uma conquista histórica da sociedade, que lutou por uma comunicação mais plural, mais diversa, com espaço para as vozes que não são ouvidas nos meios privados de comunicação”.

Gilberto Rios, representante da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec), disse que por trás da MP 744 estão interesses privados defendidos pela Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e TV (Abert). Para ele, a Abert “tem feito um trabalho arduo para acabar com as emissoras públicas e culturais no país”. Pontualmente, ele rebateu a extinção do Conselho Curador da EBC. “Como cidadão, tenho sérias críticas à forma como o Conselho operou durante esses anos, mas isso não justifica acabar com ele. Não existe comunicação pública sem Conselho Curador, portanto, a Abepec defende a manutenção do Conselho Curador da EBC”.

A jornalista Tereza Cruvinel, ex-presidente da EBC, afirmou que a MP 744 transforma a EBC numa mera agência governamental. “Se é isso que esse governo quer, é preciso assumir isso. Agora, se é para fazer comunicação pública, é preciso restabelecer o Conselho Curador”. Ela alerta que a MP 744 “cria um monstro” ao extinguir o Conselho Curador, que é o principal definidor da comunicação pública, mantendo no texto da Lei a expressão “comunicação pública”. Para ela, isso terá impacto inclusive na utilização da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública.

A contribuição foi instituída pela Lei 11.652/08. Ela é constituída por 5% dos recursos que compõem o Fundo de Fiscalização de Telecomunicações (Fistel), cujos recursos têm sido depositados em juízo desde sua instituição e já ultrapassam R\$ 5 bilhões. “Se a MP extingue a comunicação pública, qual será o destino desses recursos?”, questionou. Cruvinel também rebateu acusações sobre a linha editorial dos veículos da EBC na cobertura dos protestos pró e contra o processo de impeachment. “Não havia pensamento único na cobertura da EBC. Isso tinha na mídia privada”, afirmou.

O jornalista e professor aposentado da Universidade de Brasília (UnB), Venício Lima, autor de vários livros sobre política e comunicação, também alertou para o desmonte da comunicação pública promovido pela MP 744. “Ela transforma a EBC numa agência de comunicação estatal. Sua inconstitucionalidade tem sido largamente manifestada, inclusive pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, em nota técnica enviada ao Congresso Nacional no mês de outubro”.

Para Lima, “o que de fato está em jogo é a formação de uma opinião pública democrática no país”, alertando para o papel fundamental dos meios de comunicação na formação de uma opinião pública independente e autônoma. “Isso tem sido reconhecido pelos principais teóricos da democracia representativa”, afirmou.

Lima também questionou porque até hoje não houve regulamentação dos Art. 220 e 223 da Constituição Federal. O primeiro proíbe monopólios formados por meios de comunicação, e o segundo estabelece a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal. “O que acontece que não regulamentamos essas normas e princípios? Vivemos um virtual monopólio da palavra pública pelo sistema privado de comunicação desde a década de 30 do século passado, quando o Estado brasileiro delegou à iniciativa privada a responsabilidade pela comunicação. Quando se fala da sobrevivência da comunicação pública”.

A jornalista Akemi Nitahara, representante dos trabalhadores da EBC, também participou da audiência pública. Ela defendeu a relevância da EBC e suas emissoras, enumerando várias ações do Conselho Curador. A presidenta do Conselho Curador, Rita Freire, também destacou a importância do órgão para a comunicação pública no país. “O Conselho Curador representava a diversidade da sociedade brasileira. Em sua composição havia representantes da população negra, indígena, LGBT e deficiente, por exemplo, responsáveis por conferir à programação da emissora uma pluralidade que a radiodifusão comercial não comporta”, defendeu Freire.

Sabatina

O Senador Lasier Martins (PDT-RS), relator da MP 744, quis ouvir a opinião dos participantes sobre a possibilidade de que os próximos presidentes da EBC sejam sabatinados pelo Senado. A opinião geral é de que não há oposição a essa possibilidade, no entanto, Venício Lima e Renata Mielli ressaltaram que este não seria o principal debate. “A principal questão, neste quesito, é garantir que o mandato do presidente seja independente do poder discricionário do presidente da República”, apontou a coordenadora geral do FNDC.

O senador Paulo Rocha (PT-PA) e o deputado Jean Wyllys (PSol-RJ), também participaram da audiência pública. Rocha destacou a qualidade do debate apresentado pelos participantes e ressaltou a defesa da comunicação pública como elemento principal das falas. Wyllys, que coordena a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular (Fretecom), também exaltou a essencialidade do Conselho Curador na comunicação pública. “É importante dizer que a demonização da EBC é fruto dos preconceitos e mentiras difundidos pela pós-verdade do golpe”, afirmou.

Debate prossegue

Nesta quinta (1º/12), será realizada mais uma audiência pública no âmbito da Comissão Mista que analisa a matéria, com o ministro Eliseu Padilha (1º), às 9h30. As audiências estão sendo transmitidas ao vivo pela TV Senado.

MP sobre a Empresa Brasil de Comunicação divide opiniões

Presidente da EBC vê aparelhamento político e excesso de gasto nos governos Lula e Dilma; já antecessor acusa governo Temer de acabar com comunicação pública

[\(Câmara Notícias, 24/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)

A Medida Provisória 744/16, que muda a estrutura da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), dividiu opiniões em audiência pública na comissão mista que analisa a proposta. Entre as alterações, está a extinção do conselho curador - órgão que tinha 22 membros, incluindo representantes da sociedade civil, cujo papel era zelar pelos princípios e autonomia da comunicação pública. A EBC é constituída pela NBR (TV do Executivo), TV Brasil (TV pública), sete emissoras de rádio e pela Agência Brasil de notícias.

O presidente da EBC, Laerte Rímoli, apontou aparelhamento político da empresa pelos governos Lula e Dilma e criticou o excesso de gastos - segundo ele, o antigo conselho curador ajudava a aumentar o rombo orçamentário. Defendeu ainda a criação de um conselho consultivo de programação, sem poderes de interferir na administração e de destituir o presidente.

“O conselho curador que existia na EBC se intrometia na administração, gastava muito”, disse Rímoli. “Os critérios para escolha não eram muito claros, então o que se viu foi um conselho totalmente aparelhado pelo governo anterior.”

No modelo anterior, o presidente da EBC, nomeado pelo presidente da República, detinha mandato de quatro anos e só poderia ser destituído pelo conselho curador, por dois votos de desconfiança. A MP 744 prevê a possibilidade de demissão pelo presidente da República - o que também foi apoiado por Rímoli.

Críticas

Já o ex-presidente da empresa Ricardo Melo acusou o governo Temer de acabar com a comunicação pública com a edição da MP.

“Ela acaba com o mandato fixo do presidente, acaba com o conselho curador e dá todo o poder para o governo para fazer as mudanças na empresa, na hora que quiser”, afirmou. “Com essas mudanças, a EBC vira uma estatal, um ministério, e não uma porta-voz da sociedade, das diferentes correntes de opinião.”

Conforme Melo, a EBC, criada há apenas oito anos, tem defeitos que exigem uma correção de rumos. Mas discordou que a empresa tenha sido aparelhada por governos anteriores, já que 95% dos funcionários são concursados.

Divergências

Entre os parlamentares, a medida também provocou divergências. O relator da MP, senador Lasier Martins (PDT-RS), disse acreditar que a EBC é uma “empresa cara, com número altíssimo de funcionários e audiência mínima”.

Segundo o relator, o objetivo é avaliar qual o melhor caminho para atingir as

finalidades da empresa de comunicação pública. Ele prometeu trabalhar com independência do governo em seu relatório.

Já a deputada Angela Albino (PCdoB-SC), relatora revisora, disse que a TV pública é uma ferramenta importante nas democracias. Ela defendeu a manutenção do conselho curador, com ajustes, para que a TV pública se diferencie da TV estatal.

Além disso, a deputada afirmou que, para preservar a independência da EBC, o presidente da República não poderia demitir o presidente da empresa antes do fim do mandato.

Próximos passos

Estão programadas mais duas audiências sobre a proposta, nos dias 29 e 30. A previsão do relator Lasier Martins é de que a votação ocorra no dia 6 de dezembro ou seja adiada para o dia seguinte, caso haja pedido de vista.

Em seguida, a MP 744 seguirá para análise no Plenário da Câmara, com possibilidade de ser votada em 13 de dezembro. No Senado, a votação deverá ocorrer na primeira semana de fevereiro.

Lara Haje; Edição - Ralph Machado

Comissão da Câmara dos Deputados vai discutir possível extinção da EBC

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados promove nesta quarta-feira, 19, audiência pública para discutir a intenção do governo de extinguir a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) com o ex-diretor-presidente da instituição Ricardo Melo.

[\(Portal Comunique-se, 19/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)

No início de setembro, o governo editou a medida provisória (MP) 744/16, que altera a lei que criou a EBC. Entre as alterações está a extinção do Conselho Curador - órgão que tinha 22 membros, incluindo representantes da sociedade civil, cujo papel era “zelar pelos princípios e autonomia da EBC”.

A principal alteração é a destituição do presidente da empresa, que fica a cargo do presidente da República. No modelo anterior, o presidente da EBC, após nomeado pelo presidente da República, detinha mandato de quatro anos e só poderia ser destituído pelo Conselho Curador, por dois votos de desconfiança.

A empresa é gestora dos canais TV Brasil, TV Brasil Internacional, Agência Brasil, Radioagência Nacional e do sistema público de rádio composto por oito emissoras.

O deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG), que solicitou o debate, enfatizou que a EBC foi criada em 2007 para fortalecer o sistema público de comunicação e que a comissão tem o papel de monitorar e fiscalizar o andamento da gestão das políticas públicas.

Conselho de Comunicação critica fim de conselho curador da EBC

O Conselho de Comunicação Social do Congresso (CCS) aprovou, na tarde desta segunda-feira (10), o relatório sobre a Medida Provisória (MP) 744/2016, que extingue o conselho curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O conselheiro Davi Emerich, responsável pelo relatório,

disse que a MP “não é uma matéria qualquer”, pois tem um impacto muito grande em uma estrutura com mais de 2 mil funcionários em todo o país.

[\(Agência Senado, 10/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Para o relator, é lamentável o fato de a mudança ter sido implementada por MP, que tem força de lei desde a sua edição. Emerich enfatizou que a medida não resolve os impasses da empresa e ainda empurra a comunicação pública para “posições insustentáveis”.

Com o fim do colegiado, segundo Emerich, as declarações de intenção feitas na lei perdem a materialidade. Ele acrescentou que, com a extinção do conselho, a empresa tende a responder às orientações e ordens do Executivo e não da sociedade, como estabelece um princípio da lei de criação da EBC (Lei 11.652/2008).

- Não se pode falar em eficiência quando o conselho é extirpado do cenário - alertou.

Uma das maiores críticas à EBC é a falta de audiência da TV Brasil. Para Emerich, no entanto, medição de audiência é própria das empresas de fim comercial - o que não é o caso da EBC nem de outras empresas públicas de comunicação. Para essas emissoras, segundo o conselheiro, o ideal é avaliar outro tipo de eficiência, como a capacidade de criar programas que possam jogar luz sobre debates que as empresas comerciais não têm interesse em promover.

- Uma empresa de comunicação pública pode falar para pequenas e grandes audiências, sem pressões comerciais - argumentou Emerich.

Formato original

Davi Emerich informou que ainda não foi constituída a comissão especial que analisará a MP, cujo texto também reduz a diretoria executiva da EBC de oito para seis integrantes. Ele acrescentou que a medida provisória já recebeu 47 emendas, a maioria pedindo a restituição da configuração original da empresa.

Emerich registrou que, ao longo dos anos, o Estado brasileiro sempre foi tímido na implementação de políticas de comunicação pública. Para ele, a criação da EBC foi um grande passo nesse sentido. Apesar das ressalvas, o conselheiro diz que a EBC pode ser vista como a primeira iniciativa concreta de uma empresa de comunicação pública de alcance nacional. Na opinião do relator, o mais prudente seria resgatar, de imediato e por meio de projeto de lei de conversão, as competências do conselho curador.

- A EBC está no centro do debate sobre a comunicação pública do país. É possível dizer que a EBC cumpriu sua missão. O espalhamento das informações ultrapassou os limites da própria empresa - afirmou Davi Emerich.

Já o conselheiro Walter Ceneviva observou que a EBC “não cumpriu sua missão”. Ele citou as atas do próprio conselho da empresa e artigos de especialistas como uma demonstração disso. Concordou, contudo, com o teor do relatório, que pode apontar o futuro para as empresas de comunicação pública do país.

O conselheiro Nascimento Silva lembrou que várias das críticas ao funcionamento da EBC têm como origem o próprio o conselho curador da empresa, o que reforça a necessidade de sua existência.

O Conselho de Comunicação também decidiu enviar um ofício aos presidentes do Senado e da Câmara, sugerindo a criação de uma comissão mista de senadores e deputados para realizar audiências públicas, discutir e formular um novo modelo de comunicação pública para o Brasil, tendo a EBC como base.

Nova comissão

O conselho decidiu ainda criar uma comissão para acompanhar o projeto de lei que admite a possibilidade de adaptação das outorgas do serviço de TV por assinatura para serviços de radiodifusão de sons e imagens (PL 2611/2015).

A proposta, de autoria do deputado Marcos Soares (PR-RJ), está aguardando

a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. O conselheiro Nascimento Silva será o relator dentro da nova comissão do CCS.

Nota Pública pela garantia do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC)

O Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH, órgão colegiado constituído pela Lei 12.986, de 02 de junho de 2014, vem a público manifestar repúdio à extinção do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e exigir a garantia deste importante espaço de participação da sociedade, o qual foi extinto pela Medida Provisória N^o 744, de 1^o de setembro 2016.

[\(Acesse o PDF\)](#)

A Lei N^o 11.652/2008 instituiu os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, bem como autorizou a criação da EBC. A regra contribuiu para consolidar o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal das comunicações, o qual é determinado pela Constituição Federal.

A criação da EBC representa um avanço da sociedade brasileira no sentido da garantia de direitos, como o direito à liberdade de expressão e o direito à comunicação, tendo em vista que ela tem como princípios: a promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo; o estímulo à produção e à programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas e a promoção da cultura nacional, a produção regional e a produção

independente. Dois princípios merecem aqui ser destacados: a autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão e a participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.

Para efetivá-los, a Lei Nº 11.652/2008 previu espaços de participação, com destaque para o Conselho Curador, instância responsável por zelar pelos princípios e objetivos da EBC. Composto por 22 membros, inclusive 15 representantes da sociedade civil eleitos por meio de amplo processo público, o Conselho, seguindo as melhores práticas adotadas por diversas empresas públicas de comunicação do mundo, é um espaço fundamental para a garantia do caráter público da empresa.

Tendo em vista essas características e atribuições, o CNDH considera fundamental que a Conselho Curador seja garantido e, inclusive, fortalecido. Como conselho que somos, sabemos da importância de espaços que garantam diversidade de olhares e participação efetiva da sociedade. Mais que isso: consideramos que essa participação é um direito que deve ser garantido, conforme assevera a Convenção de Viena. Cumpre destacar que o sistema público de comunicação foi objeto de diversas manifestações da Relatoria Especial das Nações Unidas sobre Liberdade de Opinião e de Expressão e da Relatoria Especial da OEA, além de outras, nas quais reconhecem que, diante de um cenário indevido de concentração da comunicação, aquele sistema cumpre um papel fundamental para a promoção da diversidade.

A Declaração sobre a Promoção da Diversidade nos Meios de Comunicação de Radiodifusão, de 2007, destaca que “a regulação dos meios de comunicação para promover a diversidade, incluindo a governança dos meios de comunicação públicos, só é legítima se for efetuada por um órgão protegido contra interferências políticas ou de outras naturezas, em conformidade com os padrões internacionais de direitos humanos”. Aponta ainda que “o mandato das emissoras de serviço público deve ser claramente definido por lei e incluir, entre outras coisas, a contribuição para a diversidade, que deve ir além da oferta de diferentes tipos de programações,

para incluir a tarefa de dar voz e atender as necessidades de informação de todos os setores da sociedade”.

Tendo em vista o exposto, este Conselho considera que a MP 744/2016, ao extinguir o Conselho e fragilizar o caráter público da empresa, afronta os princípios constitucionais que estabelecem a comunicação pública como um direito da sociedade brasileira, além de ferir o princípio da complementaridade acima referido e ir de encontro ao que defendem órgãos vocacionados para a proteção dos direitos humanos. Requer, portanto, a revogação da medida, com a restauração do Conselho, com todas as suas atribuições definidas pela regra que criou a EBC.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2016.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH

Ricardo Melo: “Quero evitar o desmonte da EBC”

Alvo de ofensiva do governo Temer, jornalista promete manter a luta para seguir no comando da Empresa Brasil de Comunicação

[\(CartaCapital, 19/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Quando recebeu CartaCapital para esta entrevista, na quarta-feira 7, Ricardo Melo ainda era presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Naquele momento, Melo ainda contava com o respaldo do Supremo Tribunal Federal na batalha jurídica que travava com o governo Michel Temer.

No dia seguinte, entretanto, o ministro José Antonio Dias Toffoli mudou seu entendimento sobre o caso e confirmou a remoção de Melo. Toffoli argumentou que demissão poderia ocorrer diante da edição da Medida

Provisória 744 por Temer, que alterou a estrutura da EBC.

O jornalista promete seguir com a disputa judicial e, em nota divulgada na segunda-feira 12, afirmou que entende permanecer “no comando da EBC até que seja formal e regularmente exonerado pelo Presidente da República”.

Com passagens pelas principais redações do País, Melo luta na Justiça para continuar no cargo para o qual foi nomeado pela ex-presidenta Dilma Rousseff, em maio deste ano. Mais importante ainda do que o cargo, afirma Melo, foi a extinção do Conselho Curador da EBC, feita a por Temer na MP 744.

Para o jornalista, a canetada de Temer representa o fim da independência da emissora estatal. Isso em um País em que a imprensa está nas mãos de algumas poucas famílias que ditam um “monopólio de opinião”. “Meu papel institucional é importante neste momento: evitar o desmonte da EBC”.

CartaCapital: *Como o senhor avalia a extinção do Conselho Curador da EBC?*

Ricardo Melo: A Medida Provisória praticamente fere de morte a tevê pública. A EBC foi criada, em 2008, com o objetivo de fazer cumprir a Constituição. E esta prevê a complementaridade entre comunicação pública, privada e estatal. A que serve a comunicação pública? A comunicação pública serve a interesses que o mercado não atende. A comunicação do mercado é aquela que rende dinheiro: publicidade, retorno, ibope. E a comunicação pública responde justamente a interesses que não são cobertos por essa gama do mercado.

O objetivo da comunicação pública é dar voz a quem não tem voz. A EBC não foi uma ideia que saiu da cartola, foi feita com base em exemplos de outros países. A BBC é o exemplo mais comentado porque tem quase 100 anos, mas há a NHK (Japão), a RAI (Itália), RPT (Portugal).

Agora para manter esse modelo de independência editorial, você precisa ter mecanismos. Um desses instrumentos era o Conselho Curador, composto de representantes indígenas, negros, jovens, sindicalistas, LGBT. Ou seja, o conselho procura ser um espelho da sociedade. A dissolução do Conselho

Curador é um ataque frontal à proposta de ser um veículo de comunicação pública. O objetivo é acabar com esse viés social e público da emissora.

CC: *O governo Temer tem falado em aparelhamento da EBC para justificar sua exoneração e a extinção do Conselho Curador.*

RM: A MP é o contrário do desaparelhamento. A medida aparelha completamente a EBC. Hoje, 95% dos funcionários são concursados. Como é que você aparelha uma empresa dessa? É uma bobagem completa. Eu, por exemplo, vim para EBC em agosto do ano passado como diretor de jornalismo. Eu nunca recebi um telefone do ministro da Secom [Edinho Silva], do Américo [Martins], que era presidente da EBC, ou da presidenta da República, a qual eu não conheço. Não conheço a Dilma, nunca vi.

Tudo que foi feito foi da minha cabeça e do Conselho Curador. Sempre respondi ao Conselho Curador, então esse negócio de aparelhamento é uma bobagem completa. Na época que a Lava Jato estava no auge, nunca deixei de dar uma matéria sobre isso. Nunca deixei de dar uma notícia sobre a Operação Lava Jato. Inclusive casos relativos a Edinho Silva, ex-ministro da Secom, a Dilma Rousseff, ao Lula. O que ocorreu é que muitas das pessoas convidadas não apareciam nos nossos programas. Convidamos o Aécio Neves, o José Serra, o próprio Michel Temer, e eles nunca quiserem, talvez para não legitimar a TV Brasil. A gente nunca teve um viés.

CC: *Integrantes do governo Temer também falam em má gestão para justificar a troca de comando da EBC. Qual é a situação da estatal do ponto de vista econômico?*

RM: Como é uma empresa que foi concebida como uma empresa pública, ela não pode ser independente do governo. Então, junto com a lei de criação da EBC, foi criada uma contribuição para a comunicação pública, que não foi uma CPMF [Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras] nem nada. Simplesmente foi uma realocação de arrecadação do Fistel [Fundo de Fiscalização das Telecomunicações], que é um fundo pago pelas empresas de telecomunicação. Mas as operadoras que deveriam pagar essa contribuição entraram na Justiça, em 2008, contestando esse pagamento.

Desde então, essa contribuição tem sido depositada judicialmente. Então a EBC tem 2 bilhões de reais detidos, à espera de uma decisão sobre o destino da contribuição. Na primeira instância, ganhamos em duas questões: no mérito, se o fundo pode ser cobrado, e sobre a liberação dos recursos para a EBC. Agora isso está em segunda instância. Agora você sabe como o Judiciário demora para resolver. Pode demorar um ano, dois, dez anos.

Afora isso, algumas operadoras voltaram a depositar esse dinheiro. A TIM, por exemplo, desistiu de recorrer e voltou a depositar normal. Essa parcela já representa 800 milhões de reais. Mas como não está regulamentado, esse dinheiro é retido pelo governo para fazer superávit primeiro. Então, na verdade, o nosso [da EBC] superávit é de 2,8 bilhões de reais. E esse ano nós estamos prevendo um déficit de 30 milhões em função da manutenção do serviço mínimo da empresa.

A EBC não é só a TV Brasil, é uma rede de rádios, NBR e Agência Brasil, que fornecem conteúdo para agências do Brasil inteiro. Então o fato é que nós não temos déficit. Bastava uma canetada para esse dinheiro ser transferido. E isso não é esse governo, o governo anterior também já fazia isso. Então, essa história de déficit de 30 milhões de reais é uma bobagem. É como dever 30 mil reais e ter patrimônio de 2 bilhões de reais. Perto do que está sendo liberado para outras coisas, pelo atual governo, isso não quer dizer nada.

CC: *O que pode e pretende fazer pelo seu mandato?*

RM: Tenho de seguir o que a lei diz. Sou contra essa MP, mas não posso transformar a EBC num *bunker* para derrubá-la. Sempre que for convidado, vou falar que essa MP é um ataque frontal à comunicação pública. Agora, na posição institucional de presidente da EBC, não posso reconvocar o conselho. Estou numa situação difícil. Tenho o Conselho de Administração comandado por pessoas nomeadas pelo Temer. Mas queria destacar que minha convivência com as pessoas têm sido da mais absoluta civilidade.

Eu não transformei a EBC em aqueles que são a favor do Temer e aqueles que são contra o Temer. Eu trabalho lá como um executivo, mas com convicções: em defesa da comunicação pública. Posso ser voto vencido várias vezes, todo mundo vai saber disso. Mas eu acho que estar lá nesse momento

é um símbolo da defesa da comunicação pública. Meu papel institucional é importante neste momento: evitar o desmonte da EBC, sem desrespeitar a legalidade.

CC: *Como o senhor avalia as medidas que foram tomadas pelo jornalista Laerte Rimoli no primeiro período em que ele assumiu seu cargo?*

RM: Eu achei um absurdo terem cancelados os contratos de jornalistas, achei uma perseguição. Isso foi um aparelhamento. As pessoas foram demitidas sem nenhum motivo profissional. Eram pessoas que sempre trabalharam em grandes empresas, então foi uma medida de uma brutalidade absurda. Eu fui exonerado [na primeira vez] e nunca ninguém me ligou. Fiquei sabendo pelo *Diário Oficial*.

Tomaram posse clandestinamente. Às 8h da manhã, montaram uma cerimônia de posse. Uma falta de civilidade, de convívio democrático absurda. Quando eu voltei, eu poderia ter anulado todos os atos deles. Mas eu não fiz isso. Pelo contrário, aliás, vários diretores indicados por ele vieram me pedir para indicar pessoas e eu nunca fiz nenhuma restrição.

CC: *Sobre a primeira gestão de Rimoli, os funcionários da EBC citam abusos como um suposto caso de censura em uma matéria que teria sido publicada pela Agência Brasil. O senhor tem conhecimento desse episódio?*

RM: O episódio aconteceu quando eu estava fora. Eu acho errado retirar notícias. Isso é uma conduta errada e que não contaria, de maneira nenhuma, com a minha orientação. E realmente parece que houve isso. Acho que foi um erro. E se é um tipo de censura? Claro que é. Mas como eu não acompanhei o episódio...sob minha administração, isso não vai acontecer.

CC: *O senhor acredita que esse episódio de censura pode ser um sinal do que deve ser a EBC na gestão do governo Temer?*

RM: Sim. Acho porque a MP como ela está montada transforma a EBC em uma agência do governo. Nomeia todo mundo, tira todo mundo. Então a Medida Provisória coloca em risco a autonomia que a EBC deve ter. Tem duas coisas que garantem a autonomia: a manutenção do Conselho Curador e o financiamento. Sem isso, a EBC vai viver sempre ao sabor do governo de

plantão

CC: *O senhor conversou com Temer desde o início dessa disputa?*

RM: O único com quem me encontrei foi Eliseu Padilha, ministro-chefe da Casa Civil, quando fui reconduzido ao cargo pelo STF. Ele falou que a presidência da EBC era um cargo estratégico para o governo e perguntou minha opinião. Eu falei: “Posso conversar com o senhor, ministro, em 2020. Meu mandato é de quatro anos”. Ele me tratou muito bem, falou que entendia minha oposição e disse que continuaria a tentar mudar o presidente. Eu disse: “Ministro, vou continuar lutando pelo mandato”, fruto de uma lei aprovada pelo Congresso, inclusive com o voto do Temer.

Comissão para analisar MP que extingue conselho da EBC será instalada hoje

Será instalada nesta quarta-feira (14) a Comissão Mista sobre a MP 744/16, que altera a lei que criou a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A MP institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e o autoriza a constituir a EBC.

[\(Câmara Notícias, 14/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Entre as alterações definidas na medida provisória está a extinção do Conselho Curador – órgão que tinha 22 membros, incluindo representantes da sociedade civil, cujo papel era “zelar pelos princípios e autonomia da EBC”.

Na ocasião, deverão ser eleitos o presidente e o vice-presidente do colegiado, além de escolhido o relator.

A reunião será realizada no plenário 6 da ala Nilo Coelho, no Senado, às 10 horas.